



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica o Mapa 1 restabelecendo a ZEPAC – APAU do Engenho do Mato conforme Plano Diretor de Niterói 2019 (Lei nº 3385/2019) no Projeto de Lei nº 221/2023

Art.1º. Fica modificado o Mapa 1 do Projeto de Lei nº 221/2023 para restabelecer a ZEPAC-APAU do Engenho do Mato conforme Mapa 9 do Plano Diretor.

(...)

Parágrafo único - A ZEPAC-APAU se sobrepõe a qualquer outro parâmetro urbanístico, limitando-se o gabarito a 2 pavimentos, com tal mudança definida nos respectivos Quadros do Projeto de Lei nº 221/2023.



JUSTIFICATIVA

Substituir zoneamento proposto para a região da Praça do Engenho do Mato e entorno de ZCL+4 por ZEPAC Zonas Especiais de Preservação do Ambiente Cultural – Área de Proteção do Ambiente Urbano (ZEPAC APAU) (Mapa 9), São Áreas de Preservação do Ambiente Urbano, porções do território com características singulares do ponto de vista da morfologia urbana, arquitetônica, paisagística, ou do ponto de vista cultural e simbólico, ou conjuntos urbanos dotados de identidade e memória, possuidores de características homogêneas quanto ao traçado viário, vegetação e índices urbanísticos, que constituem documentos representativos do processo de urbanização de determinada época. Faz parte do Plano Diretor de Niterói 2019 (Lei nº 3385/2019).

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024

Paulo Eduardo Gomes